

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam, os quais participaram por audioconferência, com exceção do Sr. Daniel Pimentel Slaviero, que esteve presente na reunião. Na sequência, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. Foi registrado que o Sr. Carlos Biedermann, membro deste Comitê, encaminhou seu voto por meio eletrônico à Secretaria de Governança Societária - SEC. A seguir, o Sr. Presidente apresentou o assunto a ser apreciado: **1. Terceiro Termo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.381, emitida pela Companhia Paranaense de Energia - Copel em favor do Banco do Brasil S.A.** Sobre o único item da pauta, considerando a necessidade de reforçar o caixa da Copel (Holding) para que tenha condições de honrar com todos os compromissos financeiros previstos para o início de 2020, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe, apresentou proposta do 3º aditamento à Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 306.401.381, emitida pela Copel (Holding) em favor do Banco do Brasil S.A. no valor de R\$640.005.166,79, nas seguintes condições: **a)** fixar o novo vencimento para 25.03.2022; **b)** alterar a data de débito dos encargos para o dia 25; e **c)** fixar amortização do principal em 05 (cinco) prestações trimestrais e sucessivas, sendo as 04 (quatro) primeiras no valor de R\$128.001.033,35 cada uma e a quinta parcela no valor de R\$128.001.033,39, vencendo-se a primeira em 25.03.2021 e as demais em 25.06.2021, 25.09.2021, 25.12.2021 e 25.03.2022, obrigando-se a Copel (Holding) a liquidar com a última, em 25.03.2022, todas as responsabilidades resultantes do título em questão. A Cláusula referente à liquidação/amortização antecipada também foi alterada, com a exclusão da previsão anterior de pagamento de remuneração ("*fee*") em caso de pagamento ou liquidação antecipada. Em função **i.** das condicionantes para permitir a repactuação e **ii.** dos serviços relacionados à repactuação, o Banco do Brasil irá cobrar uma tarifa de comissionamento de 0,50%. Adicionalmente, o Banco do Brasil terá o direito de preferência (*right to match*) para uma eventual emissão de dívidas no mercado de capitais até o vencimento da CCB. Após análise do assunto e da documentação disponibilizada e que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, diante da necessidade de obtenção de recursos, após afirmação do Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, da vantajosidade da repactuação em questão e que a decisão para a realização do 3º aditamento à Cédula de Crédito Bancário - CCB acima referida foi um opção financeira da Companhia, além de considerar a recomendação favorável da Diretoria Reunida da Copel (Holding), registrada em sua 2386ª Reunião, de 19.12.2019, o Conselho de Administração - CAD deliberou, por unanimidade, aprovar a repactuação do 3º aditamento à Cédula de

Crédito Bancário nº 306.401.381, emitida pela Copel (Holding) em favor do Banco do Brasil, autorizando os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação dos itens deliberados na presente reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

MARCEL MARTINS MALCZEWSKI
Presidente

DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Secretário Executivo

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

CARLOS BIEDERMANN

GUSTAVO BONINI GUEDES

LEILA ABRAHAM LORIA

LUIZ CLAUDIO MAIA VIEIRA

MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

OLGA STANKEVICIUS COLPO

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária